

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

849  
REQUERIMENTO N° DE 2019  
(Do Sr. MARRECA FILHO)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa n° 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro o registro perante a Mesa desta Casa da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, constituída nos termos da ata de criação e do estatuto anexos.

### JUSTIFICAÇÃO

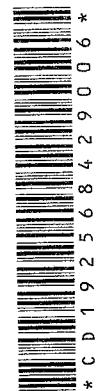
A agricultura familiar tem dinâmica e características únicas. Nela, a gestão da propriedade é da família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda.

Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor. A Lei 11.326 de julho de 2006 define as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público.

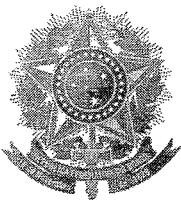
Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem a grupos familiares. São aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos, sendo que a metade deles está na Região Nordeste.

De acordo com o estudo, ela constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes; responde por 35% do produto interno bruto nacional; e absorve 40% da população economicamente ativa do país. Ainda segundo o Censo, a agricultura familiar produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do

X



\* CD 192568429006



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasil. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país.

A agricultura familiar possui, portanto, importância econômica vinculada ao abastecimento do mercado interno e ao controle da inflação dos alimentos consumidos pelos brasileiros.

O principal apoiador da agricultura familiar é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Por meio dele, agricultores familiares podem acessar várias linhas de crédito de acordo com sua necessidade e o seu projeto. Podem ser projetos destinados para o custeio da safra, da atividade agroindustrial, para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.

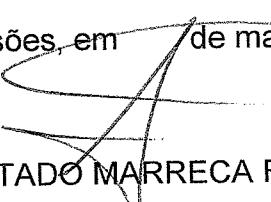
Dessa forma, a criação desta Frente Parlamentar visa aproximar o Parlamento das representações de agricultores, para que, assim, possam-se reduzir entraves ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Ademais, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários à criação da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar.

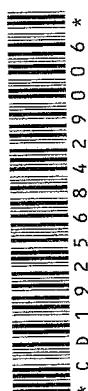
19 MAR. 2019

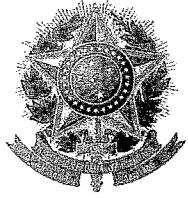
Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2019.

  
DEPUTADO MARRECA FILHO

PATRIOTA/MA

\* C D 1 9 2 5 6 8 4 2 9 0 0 6 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Aos dezenove dias do mês de março de 2019, na Câmara dos Deputados, sala da Liderança do Partido PATRIOTA, às 16 horas, deu-se início à reunião de criação da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, convocada e presidida pelo presidente da Frente, o Deputado Marreca Filho, presentes também os parlamentares Fred Costa, Dr. Frederico, Pastor Eurico, Alcides Rodrigues e Júnior Mano.

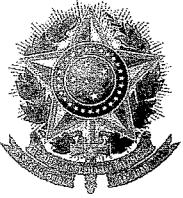
Estiveram presentes também, como convidados a participarem da reunião, servidores do quadro da assessoria técnica da Liderança do Patriota. Ao iniciar a reunião, o Presidente apresentou o sumário dos objetivos da Frente Parlamentar e informou suas metas e objetivos. Em seguida, os parlamentares e convidados presentes destacaram a importância da criação da Frente e parabenizaram o Deputado Marreca Filho pela iniciativa.

Ficaram designados como 1º Vice-Presidente, o Deputado Pastor Eurico; como 2º Vice-Presidente, o Dr. Frederico; como 3º Vice-Presidente, o Deputado Alcides Rodrigues; como 4º Vice-Presidente, o Deputado Júnior Mano; como Secretária, a servidora Lucilia Couto, com lotação no gabinete do Deputado Marreca Filho.

Os parlamentares presentes decidiram que a primeira reunião da Frente Parlamentar será após seu lançamento público, em data futura a ser combinada. Os trabalhos foram encerrados às 17 horas e 15 minutos.

Lavrada a ata, que foi lida e aprovada conforme segue, e assinada por mim, Presidente da Frente Parlamentar Mista, Deputado Marreca Filho, e pelos demais parlamentares presentes.

  
DEPUTADO MARRECA FILHO  
PATRIOTA/MA



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ESTATUTO

#### **Da Sede e Finalidade**

Art. 1. A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, tem caráter suprapartidário e funcionará durante a presente Legislatura, com sede e foro em Brasília, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2. A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar visa aproximar o Parlamento das representações de agricultores, para que, assim, possa-se reduzir entraves ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar:

I – Servir de facilitadora e mediadora entre as entidades da sociedade civil que representam a agricultura familiar, junto ao Congresso Nacional e ao Parlamento do Mercosul.

II – Apoiar e propor projetos de lei e outras iniciativas legislativas que visem beneficiar o desenvolvimento da agricultura familiar.

III – Buscar o fortalecimento do setor e aumento de renda dos agricultores familiares.

IV – Buscar a capacitação e qualificação dos trabalhadores rurais.

V – Fortalecer e incentivar a pesquisa nacional a fim de identificar, desenvolver e criar novas técnicas produtivas, além de equipamentos utilizados no campo.

VI – Promover debates, reuniões, seminários e congressos sobre agricultura familiar.

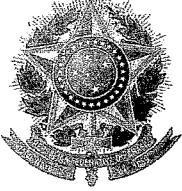
VII – Divulgar e participar de feiras e eventos que ocorrem nas mais diferentes regiões do país que promovam o setor.

VIII – Promover campanhas de informações à sociedade brasileira sobre a agricultura familiar.

Art. 3. A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, para alcançar os seus objetivos, tem os seguintes poderes e atribuições:

I – Assessorar parlamentares que se filiarem à Frente;

II – Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e privadas brasileiras ou estrangeiras, de caráter privado ou público, que tenham



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas à agricultura familiar;

III – Contribuir com a aprovação de requerimentos de audiência pública, requerimentos de informações e outros temas legislativos que auxiliem no fortalecimento do setor, bem como organizar seminários, simpósios e reuniões.

Art. 4. A adesão à Frente Parlamentar Mista é facultada a todos os Deputados Federais e Senadores da 56º Legislatura.

Art. 5. A Frente Parlamentar é instalada com os parlamentares que a subscreveram.

§ 1º Os parlamentares poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar a qualquer tempo.

§ 2º É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores.

### **Da Coordenação**

Art. 6. A Coordenação-Geral da Frente é composta por um Presidente e quatro Vice-Presidentes.

I - Os Deputados Membros da Frente Parlamentar Mista poderão requerer à presidência, a qualquer tempo, a representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual. Exceto nos estados de domicílio eleitoral do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário-Geral, cuja representação será feita por estes.

II - Cada Estado poderá ter um único Coordenador. Caso haja mais de um interessado, a escolha caberá à Coordenação Geral da Frente.

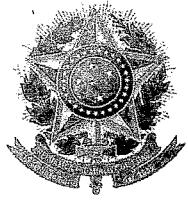
III - A convocação da Frente será feita pelo presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.

Parágrafo Único. A Coordenação será assessorada por um Secretário, nomeado na primeira reunião realizada após o registro da Frente Parlamentar Mista.

### **Da Competência**

Art. 7. Compete à Coordenação Geral:

I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Chamber of Deputies, is positioned at the top right of the document.

- II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias
- III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente.
- IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este Estatuto.

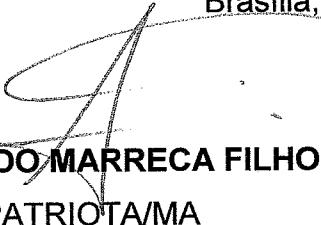
### Das disposições Gerais

Art. 8. As reuniões da Frente Parlamentar Mista terão caráter público.

Art. 9. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Vice-President of the Chamber of Deputies, is located on the left side.

Brasília, 19 de março de 2019.

  
  
DEPUTADO MARRECA FILHO  
PATRIOTA/MA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

( Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br )

## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

01/04/2019 18:39:46

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0849/2019

**Autor da Proposição:** MARRECA FILHO E OUTROS

**Data de Apresentação:** 19/03/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	202	( + 2 Senadores )
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	019	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	221	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALAN RICK	DEM	AC
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALEX MANENTE	PPS	SP
10	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
17	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ANTONIO BRITO	PSD	BA
20	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
21	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
22	AROLDO MARTINS	PRB	PR
23	ASSIS CARVALHO	PT	PI
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
26	BACELAR	PODE	BA
27	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
28	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
29	BILAC PINTO	DEM	MG
30	BOCA ABERTA	PROS	PR
31	BOSCO COSTA	PR	SE
32	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
35	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
36	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CELINA LEÃO	PP	DF
39	CÉLIO MOURA	PT	TO
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
43	CLEBER VERDE	PRB	MA
44	CRISTIANO VALE	PR	PA
45	DA VITORIA	PPS	ES
46	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
47	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
48	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
49	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
50	DARCI DE MATOS	PSD	SC
51	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DIEGO GARCIA	PODE	PR
54	DR. FREDERICO	PATRI	MG
55	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
56	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
57	DULCE MIRANDA	MDB	TO
58	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
59	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
60	EDUARDO CURY	PSDB	SP
61	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
62	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
63	EROS BIONDINI	PROS	MG
64	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
65	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
66	FÁBIO FARIA	PSD	RN
67	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
68	FABIO REIS	MDB	SE
69	FÁBIO TRAD	PSD	MS
70	FAUSTO PINATO	PP	SP
71	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
72	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
73	FERNANDO RODOLFO	PR	PE

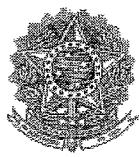
74	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
75	FLORDELIS	PSD	RJ
76	FRANCISCO JR.	PSD	GO
77	FRED COSTA	PATRI	MG
78	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
79	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
80	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
81	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
82	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
83	GUILHERME MUSSI	PP	SP
84	GURGEL	PSL	RJ
85	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
86	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
87	HELDER SALOMÃO	PT	ES
88	HÉLIO LEITE	DEM	PA
89	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
90	HILDO ROCHA	MDB	MA
91	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
92	HUGO MOTTA	PRB	PB
93	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
94	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
95	JHC	PSB	AL
96	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
97	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
98	JOÃO DANIEL	PT	SE
99	JOÃO ROMA	PRB	BA
100	JORGE BRAZ	PRB	RJ
101	JORGE SOLLA	PT	BA
102	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
103	JOSÉ NUNES	PSD	BA
104	JOSÉ ROCHA	PR	BA
105	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
106	JUAREZ COSTA	MDB	MT
107	JÚLIO CESAR	PSD	PI
108	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
109	JÚNIOR MANO	PR	CE
110	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
111	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
112	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
114	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
115	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
116	LUIS MIRANDA	DEM	DF
117	LUISA CANZIANI	PTB	PR
118	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
119	LUIZ LIMA	PSL	RJ
120	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
121	LUIZIANNE LINS	PT	CE
122	MANUEL MARCOS	PRB	AC

123	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
124	MARCELO NILO	PSB	BA
125	MARCELO RAMOS	PR	AM
126	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
127	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
128	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
129	MARCON	PT	RS
130	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
131	MARINA SANTOS	SOLIDARI	PI
132	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
133	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
134	MAURO NAZIF	PSB	RO
135	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
136	MISAELE VARELLA	PSD	MG
137	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
138	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
139	NERI GELLER	PP	MT
140	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
141	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
142	ODAIR CUNHA	PT	MG
143	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
144	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
145	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
146	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
147	PADRE JOÃO	PT	MG
148	PATRUS ANANIAS	PT	MG
149	PAULÃO	PT	AL
150	PAULO GUEDES	PT	MG
151	PAULO PIMENTA	PT	RS
152	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
153	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
154	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
155	PEDRO PAULO	DEM	RJ
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
158	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
159	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
160	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
161	RAUL HENRY	MDB	PE
162	REGINALDO LOPES	PT	MG
163	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
164	RICARDO GUIDI	PSD	SC
165	RICARDO IZAR	PP	SP
166	ROBERTO ALVES	PRB	SP
167	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
168	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
169	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
170	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
171	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG

172	RUBENS OTONI	PT	GO
173	RUI FALCÃO	PT	SP
174	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
175	SANDERSON	PSL	RS
176	SANTINI	PTB	RS
177	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
178	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
179	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
180	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
181	TADEU ALENCAR	PSB	PE
182	TEREZA NELMA	PSDB	AL
183	TIRIRICA	PR	SP
184	TITO	AVANTE	BA
185	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
186	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
187	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
188	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
189	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
190	VERMELHO	PSD	PR
191	VICENTINHO	PT	SP
192	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
193	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
194	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
195	VITOR LIPPI	PSDB	SP
196	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
197	WALTER ALVES	MDB	RN
198	WELITON PRADO	PROS	MG
199	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
200	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
201	ZÉ NETO	PT	BA
202	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG

## SENAORES

- 1 RODRIGO CUNHA
- 2 WEVERTON



Câmara dos Deputados

## REQ 849/2019

**Autor:** Marreca Filho

**Data da Apresentação:** 19/03/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de tramitação:**

**Em** 01/04/2019

  
RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

\*44D247A943\*